

Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais

Nível 4 - Pasta/Processo

1. Área de identificação

Código de referência	JFMG PF PPF 0134
Título	Processo de Sequestro
Data(s)	1896-03-21 - 1898-03-08 (Produção)
Nível de descrição	Pasta/Processo
Dimensão e suporte	1 volume(s); 1 pasta(s); 57 item(ns) documental(is); 51 folha(s); suporte(s) papel.

2. Área de contextualização

Nome(s) do(s) produto(res)	Archimedes Galli & Cia (autor)
Nome(s) do(s) produto(res)	Norza & Masciotta (réu)

História arquivística

O documento foi anteriormente referenciado em listagens sumárias nos anos de 1997 e 2015. Códigos de localização anteriores: [2016] (1997), [00.00100101-2] (2015).

### 3. Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

Trata-se de Processo de Sequestro em que o autor, a empresa Archimedes Galli & Cia, iniciou uma ação ordinária contra os réus Severino Norza, Octaviano Masciotta e João Norza, da empresa Norza e Masciotta (Empresa de Construção do Primeiro Trecho de Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil, de Ouro Preto à Mariana), requerendo sequestro de valores em dinheiro, existentes em repartições públicas. O juiz solicitou o sequestro dos bens semoventes, móveis e dinheiro da empresa, até a quantia de quarenta e seis contos seiscentos e treze mil novecentos e quinze réis, importância pedida em ação de indenização. O requerimento do autor foi concedido depois de justificação, porém o réu não aceitou e fez o pedido de agravo. O juiz negou o agravo interposto e condenou o agravante nas custas do retardamento, na forma do art. 77 da Lei nº 221 de 1894. Documentos que compõem a pasta: 0134-01 Capa de autuação; 0134-02 Petição Inicial; 0134-03 Atos do Juiz (despachos); 0134-04 Petição do autor; 0134-05 Ato do Juiz (despacho); 0134-06 Atos do escrivão (4 certidões); 0134-07 Termo de Assentada, depoimentos da 1ª, 2ª e 3ª Testemunhas; 0134-08 Ato do escrivão (termo de Juntada); 0134-09 Petição; 0134-10 Ato do Juiz (despacho); 0134-11 Atos do escrivão (certidão, termo de Conclusão); 0134-12 Ato do Juiz (despacho); 0134-13 Atos do escrivão (termo de Data, termo de Juntada); 0134-14 Requerimento do réu; 0134-15 Ato do Juiz (despacho); 0134-16 Procuração do réu (2º Traslado); 0134-17 Mandado de sequestro de bens semoventes e móveis, e em dinheiro; 0134-18 Certidão do Oficial de Justiça; 0134-19 Auto de penhora e sequestro e de depósito; 0134-20 Certidões do Oficial de Justiça; 0134-21 Ato do escrivão (termo de Juntada); 0134-22 Requerimento do autor ao juiz; 0134-23 Ato do Juiz (despacho); 0134-24 Declaração do Ministro da Fazenda; 0134-25 Ato do juiz (despacho); 0134-26 Atos do escrivão (Certidão, termo de Juntada); 0134-27 Petição do autor; 0134-28 Ato do Juiz (despacho); 0134-29 Ato do escrivão (Certidão); 0134-30 Jornais; 0134-31 Declaração do Ministro dos Negócios da Fazenda; 0134-32 Ato do escrivão (termo de Juntada); 0134-33

Requerimento do autor; 0134-34 Ato do Juiz (despacho); 0134-35 Certidão e intimação do Oficial de Justiça de Ouro Preto; 0134-36 Ato do escrivão (termo de Juntada); 0134-37 Petição do autor; 0134-38 Ato do Juiz (despacho); 0134-39 Atos do escrivão (Informação, termo de Juntada); 0134-40 Requerimento do autor; 0134-41 Ato do juiz (despacho); 0134-42 Certidão do Secretário de Relação do Estado; 0134-43 Ato do escrivão (termo de Juntada); 0134-44 Requerimento do réu; 0134-45 Ato do escrivão (termo de Conclusão); 0134-46 Ato do juiz (despacho); 0134-47 Ato do juiz (decisão); 0134-48 Atos do escrivão (certidão e termo de juntada); 0134-49 Petição do autor, contestando o último despacho do juiz (Agravo); 0134-50 Ato do juiz (despacho); 0134-51 Procuração do réu; 0134-52 Reconhecimento de firma; 0134-53 Ato do escrivão (termo de Conclusão); 0134-54 Atos do juiz (despachos); 0134-55 Atos do escrivão (termo de Data, Certidão); 0134-56 Procuração do réu, assinando o termo de desistência do agravo; 0134-57 Ato do juiz (despacho);

#### 4. Área de condições de acesso e uso

Idioma Português; manuscritura; papel timbrado.

#### 6. Área de notas

Notas sobre conservação Bom. Amarelecimento, perda de suporte (margens), foxing, manchas, sujidade.

#### Notas gerais

Há 3 folhas do jornal "Minas Gerais", correspondentes ao documento 0134-27, onde foi publicado em uma das páginas pelo Ministério da Indústria, a solicitação do pagamento no valor de trinta e oito contos quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco réis, ao empreiteiro Antônio Bento de Souza. Há uma folha em branco no meio do processo, correspondente ao documento 0134-35. Há 10 folhas em branco no final do Processo, correspondentes ao documento 0134-55. Na sentença, o juiz negou o pedido de agravo e citou o art. 77 da lei nº 221 de 1894, que diz o seguinte: "A parte condenada em custas de retardamento ou de nulidade, deve pagal-as a seu proprio requerimento do prazo de cinco dias da intimação, sob pena de não poder ser mais ouvida enquanto as não houver pago ou caucionado a importancia equivalente, a juizo da outra parte e do juiz da causa."

### 7. Área de controle da descrição

#### Nota do arquivista

Maria Rachel L. Brandão (descrição); Susana Mattoso (revisão)

#### Data(s) da(s) descrição(ões)

Descrição: 27/10/2023; Revisão: 29 / 04 /2024.

### 8. Área de pontos de acesso e indexação de assuntos

Pontos de acesso (temáticos) Agravo; estrada de Ferro; sequestro de bens;

Pontos de acesso (onomásticos) Santos, Agostinho José dos (tabelião); Divino, Bernardino José Amor (Oficial de Justiça de Ouro Preto); Brito, Camillo de (advogado do autor); Cerqueira, Eduardo Ernesto da Gama (Juiz seccional); Torres, Francisco d'Assiz Ferreira (escrivão); Salles, Henrique de Magalhães (advogado); Gomes, José Coelho de Magalhães Gomes (Secretário de Relação do Estado), Manoel Diniz (Oficial de Justiça);

Pontos de acesso (geográficos) Ouro Preto (MG) | Local de produção; Sabará (MG);